CNPJ/ME N° 41.096.674/0001-19 NIRE N° 3530056576-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 14 dias do mês de maio de 2024, às 16:00 horas, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 14, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Cantu Store S.A. ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Sr. Glauco Guimarães Ferreira; (ii) Sra. Claudia da Rosa Cortes de Lacerda; (iii) Sr. Humberto Gabriel Cantu; (iv) Sr. Ronaldo da Cunha Bueno Neto; (v) Sr. Eduardo Rogatto Luque; (vi) Sra. Farah Deeba Khan; e (vii) Sr. Julio Andrés Babecki Campuzano.
- <u>3. MESA:</u> A Reunião foi presidida pelo Sr. Glauco Guimarães Ferreira e secretariada pela Sra. Franciele Aparecida Lemos.
- 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) exame, discussão e votação dos Resultados Trimestrais das operações da CANTU STORE S.A., referentes ao período findo em 30 de março de 2024 (1º ITR), as quais encontram-se arquivadas na sede da Companhia; (ii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (iii) a eleição dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia; (iv) a ratificação dos membros do Comitê de Auditoria, eleitos em Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2024; (v) a fixação da remuneração global anual dos membros da diretoria; (vi) a aprovação do montante de R\$ 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais) em compras internacionais envolvendo operações pela via apoiada em Tradings partes relacionadas; (vii) a autorização à diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.

- **<u>5. DELIBERAÇÕES:</u>** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:
- i) Exame, discussão e votação dos Resultados Trimestrais das operações da CANTU STORE S.A., referentes ao período findo em 30 de março de 2024 (1º ITR):
 - a) Inicialmente, o Sr. Eduardo Rogatto Luque, mencionou que os Resultados Trimestrais referentes ao período findo em 30 de março de 2024 (1º ITR) foram objeto de discussão e apreciação pelo COAUD, em reunião, ocorrida em 06/05/2024 às 16:00 horas, onde os membros recomendaram a aprovação do 1º ITR por parte deste Conselho de Administração.
 - b) Assim, colocada a matéria em discussão e posterior votação, o Conselho de Administração da Companhia aprovou os Resultados Trimestrais da Companhia referentes ao período findo em 30 de março de 2024, os quais foram revisados pela empresa PRICEWATERHOUSECOOPERS Auditores Independentes Ltda. ("Auditores Independentes"), incluindo o relatório da Administração, e o relatório dos Auditores Independentes, bem como autorizou a divulgação dos Resultados Trimestrais ao mercado.

ii) A eleição dos membros da Diretoria da Companhia:

- a) A eleição do Sr. HUMBERTO GABRIEL CANTU, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/ME sob 035.941.999-24, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, Nº 1108, Conj. 144, 14º Andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-001, para o cargo de <u>Diretor Presidente</u> da Companhia, conforme Termo de Posse arquivado na sede da Companhia e anexo da presente ata, com mandato unificado de 2 (dois) anos, iniciando-se nesta data;
- b) A eleição do Sr. VITOR DAS NEVES LEME, brasileiro, administrador, solteiro, inscrito no CPF/ME sob nº 062.320.859-81, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, Nº 1108, Conj. 144, 14º Andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-001, para o cargo cumulativo de <u>Diretor Administrativo e Financeiro</u> e de <u>Diretor de Relações com Investidores</u> da

Companhia, conforme Termo de Posse arquivado na sede da Companhia e anexo da presente ata, com mandato unificado de 2 (dois) anos, iniciando-se nesta data.

c) Os membros da Diretoria ora eleitos declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, não tendo sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para fins de atendimento às disposições contantes da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 578, de 30 de agosto de 2016, os Diretores ora eleitos aproveitam para declarar que não possuem conflitos de interesse com relação aos negócios da Companhia e/ou de seus Acionistas, assim como não ocupam a posição de parte relacionada da Companhia e/ou de seus Acionistas e/ou, ainda, de seus representantes legais.

iii) A eleição dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia:

- a) A eleição do membro Sra. CLAUDIA DA ROSA CORTES DE LARCERDA, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 965075517-91, a qual também é membro independente do Conselho da Administração da Companhia, como membro efetivo do Comitê de Auditoria, conforme Termo de Posse arquivado na sede da Companhia e anexo da presente ata, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data; e
- b) A eleição do membro Sr. EDUARDO ROGATTO LUQUE, brasileiro, casado, auditor, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.773.658-84, o qual também é membro independente do Conselho da Administração da Companhia, para o cargo de coordenador do Comitê e membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com auditores independentes, conforme Termo de Posse

arquivado na sede da Companhia e anexo da presente ata, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data.

iv) A ratificação dos membros do Comitê de Auditoria, eleitos em Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2024:

A ratificação dos membros do Comitê de Auditoria, eleitos em Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2024, para que todos os membros possuam mandato unificado de 2 (dois) anos, iniciando-se nesta data, ou até primeira reunião do Conselho de Administração após a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que acontecer primeiro.

a) Em razão da deliberação tomada acima, o Comitê de Auditoria da Companhia fica composto pelos seguintes membros:

Sra. CLAUDIA DA ROSA CORTES DE LARCERDA, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 965075517-91, a qual também é membro independente do Conselho da Administração da Companhia, como membro efetivo do Comitê de Auditoria, conforme Termo de Posse arquivado na sede da Companhia e anexo da presente ata, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data;

Sr. **EDUARDO ROGATTO LUQUE**, brasileiro, casado, auditor, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.773.658-84, o qual também é membro independente do Conselho da Administração da Companhia, para o cargo de coordenador do Comitê e membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com auditores independentes, conforme Termo de Posse arquivado na sede da Companhia e anexo da presente ata, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data;

Sr. **SALVADOR OCHAGAVIA BALBONTIN**, chileno, casado, engenheiro, inscrito no RUT sob nº 17.089.709-9, como membro efetivo do Comitê de Auditoria, conforme Termo de Posse arquivado na sede da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data.

v) A fixação da remuneração global anual dos membros da diretoria:

- a) Os diretores da companhia poderão fazer jus a uma <u>remuneração global anual</u> a título de *pró-labore* no montante de até R\$2.049.664,00 (dois milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Caberá a Diretoria a delimitação e a alocação da remuneração entre os membros da administração.
- vi) A aprovação do montante de R\$ 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais) em compras internacionais envolvendo operações pela via apoiada em Tradings partes relacionadas.
 - a) Conforme Estatuto Social vigente e Política de Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração em ata datada de 20/10/2021, toda transação com parte relacionada deverá ter aprovação de acordo com alçada de valores. Para transações acima de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a aprovação deve ser dada pelo Conselho de Administração (nos termos do "inciso Q do art. 16" do Estatuto Social vigente), desta forma fica aprovado o montante de R\$ 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais) em compras internacionais envolvendo operações pela via apoiada em Tradings partes relacionadas (representando aproximadamente 85% do total das compras internacionais estimadas para acontecer no período de 01/01/2024 até 31/12/2024) e respeitadas as condições de mercado com base em cotações periódicas a serem feitas pela Administração com outras Tradings totalmente independentes.

vii) autorizar à Diretoria da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Presidente – Glauco Guimarães Ferreira; Secretária – Franciele Aparecida Lemos. Membros do Conselho de Administração Presentes: (i) Sr. Glauco Guimarães Ferreira; (ii) Sra. Claudia da Rosa Cortes de Lacerda; (iii) Sr. Humberto Gabriel Cantu; (iv) Sr. Ronaldo da Cunha Bueno Neto; (v) Sr. Eduardo Rogatto Luque; (vi) Sra. Farah Deeba Khan; e (vii) Sr. Julio Andrés Babecki Campuzano.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 14 de maio de 2024.

Mesa:

Glauco Guimarães Ferreira

Presidente

Franciele Aparecida Lemos Secretária

CNPJ/ME N° 41.096.674/0001-19

NIRE N° 3530056576-2

TERMO DE POSSE

Eu, HUMBERTO GABRIEL CANTU, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/ME sob

035.941.999-24, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na

Rua Gomes de Carvalho, Nº 1108, Conj. 144, 14º Andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-001,

tendo sido eleito, nesta data, para o cargo de **Diretor Presidente** da CANTU STORE S.A.,

sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes

de Carvalho, Nº 1108, Conj. 144, 14º Andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-001 ("Companhia"),

na Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data, para um mandato de 2

(dois) anos, contados a partir desta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o

compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a

lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam

de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de

15 de dezembro de 1976.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e

intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no

endereco acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à

Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula

compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da

Companhia.

São Paulo/SP, 14 de maio de 2024.

HUMBERTO GABRIEL CANTU

CNPJ/ME N° 41.096.674/0001-19

NIRE N° 3530056576-2

TERMO DE POSSE

Eu, VITOR DAS NEVES LEME, brasileiro, administrador, solteiro, inscrito no CPF/ME sob nº

062.320.859-81, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na

Rua Gomes de Carvalho, Nº 1108, Conj. 144, 14º Andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-001,

tendo sido eleito, nesta data, para os cargos de Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor

de Relações com Investidores da CANTU STORE S.A., sociedade por ações com sede na

cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, Nº 1108, Conj. 144,

14º Andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-001 ("Companhia"), na Reunião do Conselho de

Administração realizada na presente data, para um mandato de 2 (dois) anos, contados a partir

desta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos

os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo

que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam

de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de

15 de dezembro de 1976.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e

intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no

endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à

Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula

compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da

Companhia.

São Paulo/SP, 14 de maio de 2024.

VITOR DAS NEVES LEME

CNPJ/ME N° 41.096.674/0001-19

NIRE N° 3530056576-2

TERMO DE POSSE COMO MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Eu, CLAUDIA DA ROSA CORTES DE LARCERDA, brasileira, casada, advogada, inscrita no

CPF/MF sob nº 965075517-91, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de

São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, Nº 1108, Conj. 144, 14º Andar, Bairro Vila Olímpia, CEP

04547-001, membro independente do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido

eleita para o cargo de membro efetivo do Comitê de Auditoria da CANTU STORE S.A.,

sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes

de Carvalho, Nº 1108, Conj. 144, 14º Andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-001 ("Companhia"),

na Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data, para um mandato de 2

(dois) anos, contados a partir desta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o

compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a

lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam

de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de

15 de dezembro de 1976.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e

intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no

endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à

Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula

compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da

Companhia.

São Paulo/SP, 14 de maio de 2024.

CLAUDIA DA ROSA CORTES DE LACERDA

CNPJ/ME N° 41.096.674/0001-19 NIRE N° 3530056576-2

TERMO DE POSSE COMO MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Eu, **EDUARDO ROGATTO LUQUE**, brasileiro, casado, auditor, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.773.658- 84, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, Conj. 144, 14º Andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-001, membro independente do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido eleito para o cargo de coordenador e membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com auditores independentes do Comitê de Auditoria da CANTU STORE S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, Nº 1108, Conj. 144, 14º Andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-001 ("Companhia"), na Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data, para um mandato de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo/SP, 14 de maio de 2024.

EDUARDO ROGATTO LUQUE

CNPJ/ME N° 41.096.674/0001-19

NIRE N° 3530056576-2

TERMO DE POSSE COMO MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Eu, SALVADOR OCHAGAVIA BALBONTIN, chileno, casado, engenheiro, inscrito no RUT sob

nº 17.089.709-9, tendo sido eleito para o cargo de membro efetivo do Comitê de Auditoria da

CANTU STORE S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São

Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, Nº 1108, Conj. 144, 14º Andar, Bairro Vila Olímpia, CEP

04547-001 ("Companhia"), na Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data, para um mandato de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, declaro aceitar minha

eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu

cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de

Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam

de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de

15 de dezembro de 1976.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e

intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no

endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à

Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula

compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da

Companhia.

São Paulo/SP, 14 de maio de 2024.

SALVADOR OCHAGAVIA BALBONTIN